PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 12/2020/CPLJRF Itapoá, 25 de janeiro de 2021

À Sua Senhoria
Jaqueline Madeira Pitta
Diretora-executiva
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapoá (IPESI)

Assunto: **Convida para reunião extraordinária das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores para discutir os Projetos de Leis Complementares nº 01, 02 e 03/2021.**

Senhora Diretora,

Considerando as proposições que deram entrada nesta Casa na Sessão Extraordinária no dia de hoje, comunicamos que será realizada uma reunião extraordinária das Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Itapoá no dia 27 de janeiro do corrente ano, com início às 13:30.

Durante a reunião, serão analisados e deliberados os seguintes Projetos de Leis:

a) Projeto de Lei Complementar nº 01/2021–: altera a Lei Complementar Municipal nº 041, de 16 de julho de 2014, a qual dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá e adota outras providências, atendendo a determinação do art. 9º, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

b) Projeto de Lei Complementar nº 02/2021: altera a Lei Complementar Municipal nº 044, de 12 de setembro de 2014, a qual dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Itapoá, das autarquias e das fundações públicas, incluídos os servidores dos regimes de contratação efetiva e temporária, estatutários, estatutários temporários e demais servidores contratados pela administração direta ou indireta, bem como dá outras providências.

c) Projeto de Lei Complementar nº03/2021–: dispõe sobre o Plano de Custeio e do Equacionamento do Deficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itapoá e dá outras providências.

Por tais projetos tratarem de assuntos de interesse deste instituto de previdência, convidamos Vossa Senhoria para participar da referida reunião. Além do exposto, considerando a pandemia do COVID 19, lembramos que as reuniões desta Casa estão sendo realizadas por meio de videoconferência. Assim, para participar da reunião, Vossa Senhoria deverá, na data e hora marcadas, acessar o seguinte endereço: http://meet.google.com/jqz-kmgf-vih

Atenciosamente,

Izabel Correia Marcondes
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/ verificador